



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

LEI MUNICIPAL Nº 1118/2019, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

Autoriza alteração no PPA – Plano Plurianual 2018/2021 do Município de Guatambu/SC e dá outras providências;

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover alteração do PPA 2018/2021, no valor de R\$ 1.544.457,54 (Hum milhão quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) conforme segue classificação:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	Camara Municipal de Vereadores		01
Unidade	Camara Municipal de Vereadores		01.01
Função	Legislativa		01
Sub-função	Ação Legislativa		031
Programa	Processo Legislativo		01
Projeto	Ampliação do Espaço Legislativo		1.292
Despesa	Modalidade de Aplicação	F. Recurso	Valor
	4.4.90	1000	300.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	Camara Municipal de Vereadores		01
Unidade	Camara Municipal de Vereadores		01.01
Função	Legislativa		01
Sub-função	Ação Legislativa		031
Programa	Processo Legislativo		01
Projeto	Aquisição de Bens Moveis e Imoveis – para legislativo		1.314
Despesa	Modalidade de Aplicação	F. Recurso	Valor
	4.4.90	1000	70.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	Camara Municipal de Vereadores		01
Unidade	Camara Municipal de Vereadores		01.01



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Função	Legislativa	01
Sub-função	Ação Legislativa	031
Programa	Processo Legislativo	01
Projeto	Manutenção das Ações Legislativas	2.325
Despesa	Modalidade de Aplicação	F. Recurso
	3.1.90	1000
		950.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	Camara Municipal de Vereadores	01
Unidade	Camara Municipal de Vereadores	01.01
Função	Legislativa	01
Sub-função	Ação Legislativa	031
Programa	Processo Legislativo	01
Projeto	Manutenção das Ações Legislativas	2.325
Despesa	Modalidade de Aplicação	F. Recurso
	3.3.50	1000
		22.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	Camara Municipal de Vereadores	01
Unidade	Camara Municipal de Vereadores	01.01
Função	Legislativa	01
Sub-função	Ação Legislativa	031
Programa	Processo Legislativo	01
Projeto	Manutenção das Ações Legislativas	2.325
Despesa	Modalidade de Aplicação	F. Recurso
	3.3.90	1000
		197.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	Camara Municipal de Vereadores	01
Unidade	Camara Municipal de Vereadores	01.01
Função	Legislativa	01
Sub-função	Ação Legislativa	031
Programa	Processo Legislativo	01
Projeto	Manutenção das Ações Legislativas	1.298
Despesa	Modalidade de Aplicação	F. Recurso
	3.3.93	1000
		5.457,54

Art. 2º. Para Atender o disposto no Art. 1º da presente Lei, serão considerados os recursos oriundos e já contemplados na Lei sob Nº 1048 de 30 de junho de 2017, PPA 2018/2021, que somam os valores no montante de R\$ 1.081.585,00 (Hum milhão, oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), e de anulação de dotação no valor de R\$ 462.872,54 (Quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), conforme classificação a seguir:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	Secretaria de Administração e Fazenda	03
Unidade	Secretaria de Adm. Fazenda e Planejamento	03.01
Função	Administração	04
Sub-função	Administração Geral	122
Programa	Administração Geral	003
Projeto	Construção do Centro Administrativo	1.296
Despesa	Modalidade de Aplicação	F. Recurso
	4.4.90	1000
		270.0000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	Secretaria de Transporte Obras e Serviços Urbanos	06
Unidade	Transporte Obras e Serviços Urbanos	06.01
Função	Transporte	26
Sub-função	Transporte Rodoviário	782
Programa	Transporte Obras e Serviços Urbanos	008
Projeto	Manutenção dos Transportes	2.221
Despesa	Modalidade de Aplicação	F. Recurso
	4.4.90	1000
		192.872,54

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2019.

Luiz Clóvis Dal Piva
Prefeito Municipal